

mínimo, retirando o necessário para as suas subsistência de acordo com as possibilidades da sociedade.



Art. 16º - Concordam também os sócios entre si o impedimento de fornecimento de avais, endosso e finanças em negócios de terceiros, mesmo como pessoa física, sem o prévio consentimento do outro sócio.

Art. 17º - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V

Dos aumentos de capital, retirada dos sócios, diminuição do capital.

Art. 18º - Em caso de aumento de capital terão preferência os sócios quotistas em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem.

Art. 19º - Caso um dos sócios deseje retirar-se da sociedade deverá comunicar sua resolução por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, uma vez que o outro sócio tem a preferência na aquisição de sua quota de capital, não podendo a mesma ser cedida a pessoas estranhas à sociedade, sem o prévio consentimento do outro sócio.

Art. 20º - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não dissolver-se-á, cabendo aos herdeiros exercer em comum acordo o direito ao capital social, designado se necessário um terceiro para representá-los junto a sociedade.

Art. 21º - Em caso de diminuição de capital será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais.

Art. 22º - Fica eleito o foro da cidade de Canoinhas/SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Art. 23º - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados por lei em vigor.

Art. 24º - Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantil.

E por estarem justos e contratados entre si, vai o presente instrumento que fazem parte integrante, pelos quotistas assinados e na presença de duas testemunhas a saber ALCIDES JOSÉ PIERMANN, brasileiro, casado, técnico em contabilidade registrado no CRC/SC sob n.º 009042/O-9, CPF n.º 066.674.819-53 e carteira de identidade n.º 249.174-

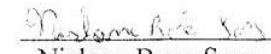
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 28/01/15
Assinatura



SSI/SC, residente e domiciliado na rua Coronel Albuquerque, n.º 1.136 - Centro - Canoinhas/SC, e AGNALDO FAURI FERENC, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade n.º 2.315.287-18 R SSP/SC e CPF 765.254.659-15, residente e domiciliado na Rua Kurt Álvaro Huling, n.º 29 - Alto da Tijuca - Canoinhas/SC, a tudo presentes, lavrando-se em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, das quais uma delas será arquivada na MMJUCESC, e demais para uso da firma e seus sócios.

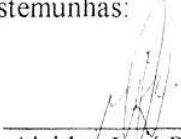
Canoinhas/SC, 03 de Junho de 2002.


Heriberto Renato Sorg


Nislane Bora Sorg
RG 18'R-1.794.442-SSP/SC
CPF n.º 803.246.149-34


Alfredo Luis Sorg

Testemunhas:


Alcides José Piermann
CPF 066.674.819-53
RG 249.174-SSI/SC

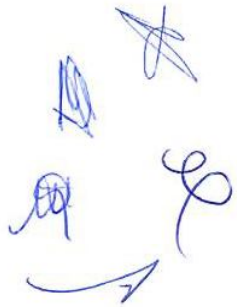

Agnaldo Fauri Ferenc
CPF 765.254.659-15
RG 2.315.287-18'R-SSP/SC

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 23.05.05

Assinatura


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2002
SOB Nº: 42203182043
Protocolo: 02/103559-8
FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA

MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL





PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. EPP.
 CNPJ n.º 05.157.804/0001-12

1 - HERIBERTO RENATO SORG, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Canoinhas/SC, em 30/12/1963, portador da Cédula de Identidade 18.ªR-1.451.511, emitida pela SSP/SC, e do CPF n.º 508.279.959-20, residente e domiciliado na Rua Antônio Massaneiro, n.º 480, bairro Campo d'Água Verde, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

2 - ALFREDO LUIS SORG, brasileiro, separado, empresário, nascido em Canoinhas/SC, em 24/11/1961, portador da Carteira de Identidade n.º 1.363.816, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 551.140.759-34, residente e domiciliado na Rua Bernardo Olsen, s/n.º, Distrito de Marcílio Dias, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. EPP.**, com sede em Canoinhas/SC, à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42203182043 em 11/07/2002, inscrita no CNPJ sob n.º 05.157.804/0001-12, em face à necessidade de adaptar seu contrato social às novas exigências da Lei 10.406 de 10-01-2002 os sócios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 28/01/15
 Assinatura

1 - NOME EMPRESARIAL

1.1- A empresa gira sob a denominação social de **"FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. EPP"**, e está regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

2 - SEDE E FORO JURÍDICO

2.1-A sede e foro jurídico da sociedade localiza-se na Rua Caetano Costa, n.º 916, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

3 - DENÚNCIA DE FILIAIS:

3.1 - A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including several blue ink signatures and a large 'X' mark on the right side.



4 - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2002, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5 - OBJETO SOCIAL

5.1- O objeto social da empresa é o comércio varejista de alimentos, frutas e verduras.

6 - CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6.1 - O capital da sociedade é de **R\$ 90.000,00** (noventa mil Reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país no início das atividades da seguinte forma:

6.1.1 - O sócio HERIBERTO RENATO SORG integralizou o valor, de suas quotas em R\$37.000,00 (trinta e sete mil Reais) através da transferência que fez para a sociedade do imóvel de sua propriedade localizado à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro da cidade de Canoinhas/SC, imóvel este havido pela escritura de compra e venda lavrada às fls. 196 do livro 163, do 2.º Tabelionato de Notas desta cidade, inscrita no Cartório de Registro de imóveis desta Comarca, conforme matrícula n.º 558, fls. 258 do livro Registro Geral n.º 2-B, por esse valor de integralização, e o restante, R\$8.000,00 (oito mil Reais) de suas quotas subscritas integralizado em dinheiro, em moeda corrente do país;

6.1.2 - O sócio ALFREDO LUIS SORG, integralizou, o valor total de suas quotas através da transferência que fez para a sociedade dos veículos: Caminhoneta GM/CHEVROLET D-20 carroceria aberta ano 1985, modelo 1986 de placa MAL-0126, no valor de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos Reais), do caminhão furgão marca MERCEDES BENZ 1113, ano 1973, azul de placa MAT-4747, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil Reais), e do Caminhão F4000 carroceria aberta, ano 1984, modelo 1984, de placa LZN-4265, no valor de 10.500,00 (dez mil e quinhentos Reais).

6.2 - O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
Heriberto Renato Sorg	45.000	R\$ 45.000,00
Alfredo Luis Sorg	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	90.000	R\$90.000,00

6.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.4 - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual.

6.5 - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

Prefeitura Municipal de Itaipava - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 29/01/15
Assinatura



6.6 - No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

6.7 - As quotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título.

7 - DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A sociedade é administrada por ambos os sócios, com poderes e atribuições de Diretores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

8 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 - Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

9 - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9.1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 29/01/15
Assinatura

10 - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1 - Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

11 - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :


11.1 - As convocações e anúncios, bem como o quorum de deliberação nas reuniões de sócios obedecem as prescrições do art. 1.072 e seguintes da Lei 10.406/2002.

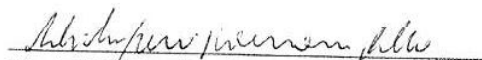
11.2 - Pode a reunião de sócios ser dispensada, nos termos do inciso § 2.º do artigo 1.072, da mesma Lei 10.406/2002.


E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Canoinhas/SC, 05 de Setembro de 2003


Heriberto Renato Sorg


Alfredo Luis Sorg


Test.: Alcides José Piermann Filho
CPF n.º 031.266.859-78
RG 4.046.286 - SSP/SC


Test.: Agnaldo Fauri Ferenc
CPF n.º 765.254.659-15
RG 18ªR-2.315.287-SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2003
SOB Nº: 20031677541
Protocolo: 03/167754-1
Empresa: 42 2 0318204 3
FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA EPP

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 28/09/15

Assinatura


Frutas e Verduras Indiana Ltda.EPP.

NIRE 42203182043 CNPJ 05.157.804/0001-12



2ª. alteração contratual

HERIBERTO RENATO SORG, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Canoinhas/SC, em 30/12/1963, portador da Cédula de Identidade 18.ºR-1.451.511, emitida pela SSP/SC, e do CPF n.º 508.279.959-20, residente e domiciliado na Rua Emídio Ferreira de Souza, s/n.º, bairro Piedade, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

ALFREDO LUIS SORG, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em Canoinhas/SC, em 24/11/1961, portador da Carteira de Identidade n.º 1.363.816, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 551.140.759-34, residente e domiciliado na Rua Bernardo Olsen, s/n.º, Distrito de Márcilio Dias, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. EPP.**, com sede à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro, em Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42203182043 em 11/07/2002, primeira alteração contratual sob protocolo 20031677541 em 29/09/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 05.157.804/0001-12, resolvem alterar a composição de seu quadro societário e administração, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: O sócio HERIBERTO RENATO SORG, resolve retirar-se da sociedade, vendendo todas as suas 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais), em moeda corrente do país, às novas sócias aqui admitidas:

DANIELE FLÁVIA SORG, brasileira, solteira, empresária, nascida em Canoinhas/SC em 04/04/1986, portadora do RG n.º 4.871.731 - SSP/SC e do CPF n.º 050.812.969-96, e, **JESSICA RENATA SORG**, brasileira, solteira, menor relativamente incapaz, nascida em Canoinhas/SC em 13/12/1991, portadora do RG n.º 5.345.232 - SSP/SC, e do CPF n.º 080.161.049-40, assistida por seu pai, ALFREDO LUIS SORG, portador do RG n.º 1.363.816 - SSP/SC e do CPF n.º 551.140.759-34, ambas residentes e domiciliadas à Rua Antonio Salomon, n.º 79, bairro Alto das Palmeiras, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Segunda: Com a alteração acima, as quotas sociais ficam divididas da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
Alfredo Luis Sorg	45.000 quotas no valor de	R\$ 45.000,00
Daniele Flávia Sorg	22.500 quotas no valor de	R\$ 22.500,00
Jéssica Renata Sorg	22.500 quotas no valor de	R\$ 22.500,00
Total	90.000 quotas no valor de	R\$90.000,00

Terceira: O sócio retirante HERIBERTO RENATO SORG declara haver recebido, neste ato, todos os seus haveres e direitos perante a sociedade, das quotas ora transferidas, nada

Frutas e Verduras Indiana Ltda.EPP.

NIRE 42203182043

CNPJ 05.157.804/0001-12



2ª. alteração contratual

mais tendo a reclamar sobre elas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Quarta: As sócias ingressantes, DANIELE FLÁVIA SORG, e JÉSSICA RENATA SORG, esta assistida por seu pai Alfredo Luis Sorg, e o sócio remanescente ALFREDO LUIS SORG declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Quinta: A sociedade será administrada individualmente pelo sócio ALFREDO LUIS SORG, representando a sociedade com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e assumir financiamentos em favor da sociedade, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem aprovação e autorização de todos os sócios.


Sexta: Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e não alcançadas pela presente, permanecem em pleno vigor.


E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Canoinhas/SC, 23 de Fevereiro de 2008.


Heriberto Renato Sorg


Alfredo Luis Sorg



Daniele Flávia Sorg


Jéssica Renata Sorg
Assistida por Alfredo Luis Sorg


CONFERE COM ORIGINAL

Data: 29/02/15

Assinatura


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2008 SOB Nº: 20080508065
Protocolo: 08/050806-5, DE 26/02/2008

Empresa: 42 2 0318204 3
FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA
EPP


MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETARIA GERAL

Frutas e Verduras Indiana Ltda.EPP.

NIRE 42203182043 CNPJ 05.157.804/0001-12



3ª. alteração contratual

DANIELE FLÁVIA SORG, brasileira, solteira, empresária, nascida em Canoinhas/SC em 04/04/1986, portadora do RG n.º 4.871.731 – SSP/SC e do CPF n.º 050.812.969-96, residente e domiciliada à Rua Antonio Salomon, n.º 79, bairro Alto das Palmeiras, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

JESSICA RENATA SORG, brasileira, solteira, menor relativamente incapaz, nascida em Canoinhas/SC em 13/12/1991, portadora do RG n.º 5.345.232 – SSP/SC, e do CPF n.º 080.161.049-40, assistida por seu pai, ALFREDO LUIS SORG, portador do RG n.º 1.363.816 – SSP/SC e do CPF n.º 551.140.759-34, residente e domiciliada à Rua Antonio Salomon, n.º 79, bairro Alto das Palmeiras, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

ALFREDO LUIS SORG, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em Canoinhas/SC, em 24/11/1961, portador da Carteira de Identidade n.º 1.363.816, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 551.140.759-34, residente e domiciliado na Rua Bernardo Olsen, s/n.º, Distrito de Marcílio Dias, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. EPP.**, com sede à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro, em Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42203182043 em 11/07/2002, primeira alteração contratual sob protocolo 20031677541 em 29/09/2003, e segunda alteração contratual sob protocolo n.º 20080508065 em 18/03/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 05.157.804/0001-12, resolvem alterar a composição de seu quadro administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

Data: 23/03/15

Primeira: A sociedade será administrada em conjunto ~~ou~~ isoladamente pelos sócios ALFREDO LUIS SORG e DANIELE FLÁVIA SORG, representando a sociedade com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e assumir financiamentos em favor da sociedade, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem aprovação e autorização de todos os sócios.

Segunda: A sócia DANIELE FLÁVIA SORG, e o sócio ALFREDO LUIS SORG declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Terceira: Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e não alcançadas pela presente, permanecem em pleno vigor.

Frutas e Verduras Indiana Ltda.EPP.

NIRE 42203182043

CNPJ 05.157.804/0001-12



3ª. alteração contratual

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Canoinhas/SC, 17 de Setembro de 2008.





Alfredo Luis Sorg



Daniele Flávia Sorg



Jéssica Renata Sorg
Assistida por Alfredo Luis Sorg

Alfredo Luis Sorg assistindo Jéssica R.Sorg

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data 29/09/08


Assinatura

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2008 SOB Nº: 20082263574
Protocolo: 08/226357-4, DE 23/09/2008
Empresa: 42 2 0318204 3
FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA
EPP

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL



Frutas e Verduras Indiana Ltda.EPP.
NIRE 42203182043 CNPJ 05.157.804/0001-12

4ª. alteração contratual

DANIELE FLÁVIA SORG, brasileira, solteira, empresária, nascida em Canoinhas/SC em 04/04/1986, portadora do RG n.º 4.871.731 - SSP/SC e do CPF n.º 050.812.969-96, residente e domiciliada à Rua Antonio Salomon, n.º 79, bairro Alto das Palmeiras, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

JESSICA RENATA SORG, brasileira, solteira, nascida em Canoinhas/SC em 13/12/1991, portadora do RG n.º 5.345.232 - SSP/SC, e do CPF n.º 080.161.049-40, residente e domiciliada à Rua Antonio Salomon, n.º 79, bairro Alto das Palmeiras, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

ALFREDO LUIS SORG, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em Canoinhas/SC, em 24/11/1961, portador da Carteira de Identidade n.º 1.363.816, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 551.140.759-34, residente e domiciliado na Rua Bernardo Olsen, s/n.º, Distrito de Marcílio Dias, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. EPP.**, com sede à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro, em Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42203182043 em 11/07/2002, primeira alteração contratual sob protocolo 20031677541 em 29/09/2003, segunda alteração contratual sob protocolo n.º 20080508065 em 18/03/2008, e terceira alteração contratual sob protocolo n.º 20082263574 em 26/09/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 05.157.804/0001-12, resolvem alterar a composição de seu quadro administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: O sócio ALFREDO LUIS SORG resolvendo retirar-se da sociedade, cede e transfere, à título gratuito, todas as suas 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital avaliadas em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais) às sócias DANIELE FLÁVIA SORG, que recebe 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital e à sócia JÉSSICA RENATA SORG que recebe 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital, e declara haver recebido, neste ato, todos os seus haveres e direitos perante a sociedade, das quotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre elas, seja a que título for, nem das cessionárias e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Segunda: A sociedade passa a ser administrada individualmente pela sócia DANIELE FLÁVIA SORG, que representará a sociedade com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e assumir financiamentos em favor da sociedade, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem aprovação e autorização de todos os sócios.

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 29/01/15

Assinatura



Frutas e Verduras Indiana Ltda.EPP.
NIRE 42203182043 CNPJ 05.157.804/0001-12

4ª. alteração contratual


Terceira: Com as alterações acima, o capital social fica assim dividido entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
Daniele Flávia Sorg	45.000 quotas no valor de	R\$ 45.000,00
Jéssica Renata Sorg	45.000 quotas no valor de	R\$ 45.000,00
Total	90.000 quotas no valor de	R\$ 90.000,00

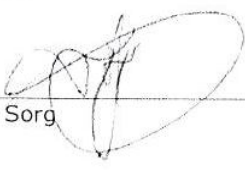
Quarta: Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e não alcançadas pela presente, permanecem em pleno vigor.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.


Canoinhas/SC, 16 de Dezembro de 2010.



Alfredo Luis Sorg



Daniele Flávia Sorg



Jéssica Renata Sorg

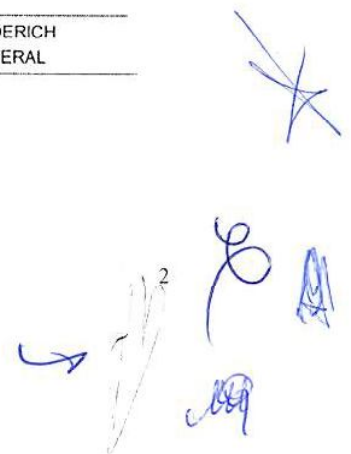
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data 29/01/15

Assinatura

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2011 SOB Nº: 20110030338
Protocolo: 11/003033-8, DE 09/02/2011
Empresa: 42 2 0318204 3
FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA
EPP



MARIA DILMA KOERICH
SECRETÁRIA GERAL





Frutas e Verduras Indiana Ltda.
CNPJ 05.157.804/0001-12
Rua: Caetano Costa, 916, Centro
Canoinhas – SC – 89460-000
Fone: 47-3622-1590 ou 3622-3460
E-mail: indiana.fv@uol.com.br



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2015

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015
REGISTRO DE PREÇOS**

FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA, inscrita no CNPJ 05.157.804/0001-12, sediada à Rua: Caetano Costa, nº916, Centro, Canoinhas/SC, neste ato representada pela Sra. DANIELE FLÁVIA SORG, portadora da Cédula de Identidade nº4.871.731 e CPF 050.812.969-96, detentora de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à DANIELE FLÁVIA SORG, portadora da Cédula de Identidade nº4.871.731 e CPF 050.812.969-96, com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis – SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº02/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Canoinhas/SC, em 24 de janeiro de 2015.

Frutas e Verduras
Indiana Ltda.

Carimbo e assinatura do credenciante



Nome completo e Assinatura do Credenciante
DANIELE FLÁVIA SORG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADIA, SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO
INSTITUTO GERAL DE PENALIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTIEMA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.871.731 DATA DE EMISSAO 06/MAR/2008

NOME DANIELE FLAVIA SORG

FILIAO ALFREDO LUIS SORG
SUELI ORTES SORG

NATURALIDADE CANOINHAS SC DATA DE NASCIMENTO 04/ABR/1986

DOC ORIGEM CERT. NASC. 15602 LV A-14 FL 299
CART. CORTE-CANOINHAS SC

CPF 050.812.968-96

CANOINHAS - SC

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N° 7.116 DE 28/09/83

EVERTON PASAR GONCALVES
Tecnico Criminal
FONE 355.2222

AMERICAN BANK NOTE

289

289

Handwritten marks and signatures in blue ink at the top of the page.



Frutas e Verduras Indiana Ltda.
CNPJ 05.157.804/0001-12
Rua: Caetano Costa, 916, Centro
Canoinhas – SC – 89460-000
Fone: 47-3622-1590 ou 3622-3460
E-mail: indiana.fv@uol.com.br



ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015
REGISTRO DE PREÇOS**

FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA, CNPJ 05.157.804/0001-12, sediada na Rua: Caetano Costa nº916, Centro, Canoinhas/SC, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º02/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02) ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Canoinhas, em 24 de janeiro de 2015.

Frutas e Verduras
Indiana Ltda.

DANIELE FLÁVIA SORG



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0318204-3	CNPJ 05.157.804/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/07/2002	Data de Início de Atividade 01/07/2002
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAETANO COSTA, 916, CENTRO, CANOINHAS, SC, 89.460-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, FRUTAS E VERDURAS.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DANIELE FLAVIA SORG 050.812.969-96	45.000,00	SOCIO	Administrador
JESSICA RENATA SORG 080.161.049-40	45.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/03/2011 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20110030338	Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 22 de janeiro de 2015

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/01/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

MSA
BKM 0477



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

HERIBERTO RENATO SORG e ALFREDO LUIS SORG, únicos sócios da empresa FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA, em constituição nessa Junta Comercial, declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei que a receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso II do art 2º e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º ambos da Lei nº 9 841 de 05/10/1999

Em atendimento ao que dispõe o artigo 2º da referida Lei nº 9 841, a empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão EPP

Canonhas/SC, 03 de Junho de 2002


HERIBERTO RENATO SORG


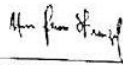

ALFREDO LUIS SORG



JUCESC-MAFRA



02/103560-1

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2002 SOB Nº 20021035601 Protocolo 02/103560-1 Empresa: 42 2 0318204 3 FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA
	 MAX JOSEF REUSS STRENZEL SECRETARIO GERAL



Legislação: autenticidade Certificatória
Certificação pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/12/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 028826/2014-03 na consulta de processos.






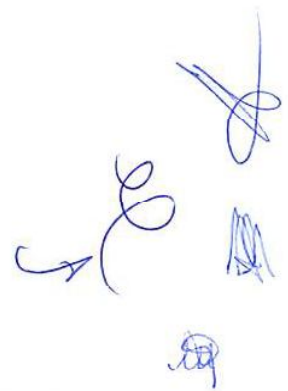
DECLARAÇÃO

CASSIA DE SOUZA CONTABILIDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.048.461/0001-13, estabelecida à Rua Roberto Elke, 488, bairro Jardim Esperança, cidade de Canoinhas, estado de Santa Catarina, CEP 89460-000, vem através desta declarar para todos os fins que a empresa, FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.157.804/0001-12, estabelecida a Rua Caetano Costa, 916, Centro, no município de Canoinhas, estado de Santa Catarina, é optante pelo porte de EPP - Empresa de Pequeno Porte.

Sem mais para o momento.


Cássia de Souza
CRC/SC 031736/0-4

CASSIA DE SOUZA CONTABILIDADE





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC

**PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2015**

CRENCIAMENTO

Several handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and some smaller initials.



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos S/N Distrito Industrial CEP 88104-765
Tel (48) 3344-4348 nutriport.sc@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

São José - SC



PROCURAÇÃO

Pelo presente, a empresa **Nutriport Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97, com sede na Rua Judite Melo dos Santos – S/N – Distrito Industrial – São José/SC, por intermédio de seu representante legal, o **SR. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, nomeia e constitui seu bastante procurador a **SRA. SILVANA SEMENTINO AMARIO**, portadora da Carteira de Identidade nº 42.066.747-7 e CPF/MF nº 355.065.258-50, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la em licitações de todo o território nacional, perante todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta e autarquia, podendo para tanto, acordar, negociar preços, renunciar, discordar, transigir, assinar contratos, atas e documentos em geral, formular ofertas e lances de preços, desistir de prazo recursal, interpor recursos, retirar e solicitar quaisquer documentos nos processos pertinentes ao certame.

O presente instrumento terá validade até 30/06/2015.

18º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
LUIZA SALDANHA DINIZ ZAMPIERI - Oficial Interina **IPIRANGA**

Reconheço, por semelhança, a firma de **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, documento sem valor econômico, dou fé.

São Paulo, 17 de novembro de 2014.
Em Teste da verdade. COD-E19354926092265002787921

DEL. MARCELO JOSÉ SILVA DOS SANTOS - Escrevente (DTE Digital Nº 4,55)

RUA BOM PASTOR, 499 - CEP 04203-030 - IPIRANGA - SÃO PAULO/SP

FIRMA 1
1092AB135062

São José/SC, 17 de novembro de 2014.

03.612.312/0004-97

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

R. Judite Melo dos Santos S/N

Distrito Industrial CEP: 88104-765

São José - SC

Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio-Administrador
RG nº 7.650.059
CPF/MF nº 043.068.978-00



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos S/N Distrito Industrial

Tel (48) 3344-4348 nutriport.sc@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br



Faint, illegible text or markings, possibly a stamp or bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 PARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 429088110

PROIBIDO PLASTIFICAR 429088110

NOME: SILVANA SEMENTINO AMARIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 420667477 SSP SP

CPF: 355.065.258-50 DATA NASCIMENTO: 03/06/1988

FILIAÇÃO: JOSE GERALDO AMARIO
 ROMILDA SEMENTINO AMARIO

PERMISSÃO: ACC: CAI. HAB. AB

Nº REGISTRO: 03949459326 VALIDEZ: 19/05/2016 Nº HABILITACAO: 05/10/2006

OBSERVAÇÕES

Silvana J. Amario
 ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO: 27/05/2011

LOCAL: JOINVILLE, SC

Vanderlei O. Ribeiro
 Diretor do CETRANSC
 ASSINATURA DO EMISSOR

87340851506
 SC072309774

1049AS590870

11 DEZ. 2014

ESCRIVENTES

- Alex Moreira Santos Junior
- Marcelo Andre de Alcântara
- Patrícia da Silva Oliveira
- Americo da Costa Junior
- S.E. Fernando Aparecido Gomes - Aux.

Autenticacao 1049AS590870

Autenticacao conforme o original a mim apresentado

Autenticacao 1049AS590870

lp

AA

AS

AS

EM BRANCO

EM BRANCO

SINGULAR

JUCESP
12



JUCESP PROTOCOLO
0.843.730/14-6



INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000 CNPJ: 03.612.312/0001-44

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado a Rua Pedro Pomponazzi nº 377 – Apto 121 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-000

SAMUEL CHAZAN BRIONES

Brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador do RG nº 23.416.755-5 SSP/SP e do CPF nº 296.463.898-56, residente e domiciliado a Rua Dr. Valentino Sola, nº 100 – Jd. da Gloria – São Paulo/SP – CEP 04114-010, e,

ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENCA DA SILVA

Brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 2.467.665-2 SSP/SP e do CPF nº 763.302.148-91, residente e domiciliada a Rua Cerro Corá nº 205 – Apto 11 – Vila Romana – São Paulo/SP – CEP 05061-050, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., estabelecida a Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-090, registrada na JUCESP – Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 35.216.120.470 em sessão de 26 de Janeiro de 2000, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas e disposições a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA” – Alteração de endereço de Filial

Alteração de endereço da Filial de CNPJ 03.612.312/0004-97 – NIRE 42999118140 com sede á Av. das Universidades nº 185 – Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça/SC – CEP 88137-315, passa a ser Rua Judite Melo dos Santos, s/nº - Distrito Industrial – São José/SC – CEP 88104-765.

“CLÁUSULA TERCEIRA” – Da Consolidação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.



24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
TRACEMA JOUQUETTI MEROLA - OFICINAS
Autenticadas, 679-SP-10517-050
AUTENTICAÇÃO
cópia impressa conforme o original
3 minutos de validade

23 JAN. 2015
Alexandre Tabuenca da Silva
Marcelo Moreira Santos Junior
Patricia da Silva
Roberto da Silva

24°
EM BRANCO

JUCESP
0914
12



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000 CNPJ: 03.612.312/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação Social e Sede

A presente sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., que terá endereço e foro jurídico na Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-090, e mantém as seguintes filiais

Filial (1) - **depósito-fechado de mercadorias próprias** com sede à Av. Embaixador Macedo Soares nº 10735 –Galpões 21 e 23 – Bloco Impar – Vila Anastácio - São Paulo/SP – CEP 05307-200- inscrita no CNPJ 03.612.312/0002-25- NIRE 35903281049, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (2) – com sede à Rua Professor João de Souza Ribeiro nº 301 – Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS CEP 90245-470 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0003-06 – NIRE 43999054657, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (3) – com sede à Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Bairro Uberaba – Curitiba/PR – CEP 81580-450 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0005-78 – NIRE 41999160315, que funciona com as atividades da Matriz.

Filial (4) – com sede à Rua Judite Melo dos Santos, S/Nº - Distrito Industrial - São José/SC – CEP 88.104-765 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0004-97 – NIRE 42999118140 que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Handwritten signatures]
Antonia

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BUQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Encantados, 679 - SP. 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
em minha apresentação do dia 20/11/15.

S.P. 23 JAN. 2015

ESCREV. P. P. S.
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo Andre de Alcântara
Patricia da Silva Oliveira
Americo da Costa Junior
Paulo Roberto

1049AS708311

Autenticado com o selo de autenticidade

EM BRANCO

JUCESP



CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

A Sociedade tem por objeto:

12

IMPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS EM GERAL, NACIONAL E IMPORTADOS; NUTRIÇÃO ENTERAL; LEITES PARA USO PEDIÁTRICO; INSTRUMENTOS; CORRELATOS MÉDICO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E SEUS ACESSÓRIOS; APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS; MEDICAMENTOS; NUTRIÇÃO PARENTERAL; PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL; COSMÉTICOS, PERFUMARIA; EQUIPAMENTO E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO NA ÁREA DA SAÚDE; REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

Parágrafo Segundo – O objeto social, poderá ser sempre estendido ou modificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, na proporção de cada sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	RS	%
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	100.000	100.000,00	50,00%
SAMUEL CHAZAN BRIONES	99.000	99.000,00	49,50%
ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENCA DA SILVA	1.000	1.000,00	0,50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

Parágrafo Único – De conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Antonia





24
EM BRANCO

JUCESP
0914



CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26 de Janeiro de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da Sociedade caberá aos sócios ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA e SAMUEL CHAZAN BRIONES, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, livros e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – Da Dissidência

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

Parágrafo Primeiro – Dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo, caberá ao quotista dissidente pagar à sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

Parágrafo Segundo – Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei.

IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 879 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1518
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado, to que dou fé.
S.P.
23 JAN. 2015
Valido somente
com o selo de
autenticidade
R\$

REVENIENTES
Alexandre Santos Junior
Andre de Alcântara
Samuel Chazan Briones
Alexandre Santos Junior
Andre de Alcântara
Samuel Chazan Briones

1049A57089010

EM BRANCO

JUCESP



CLÁUSULA SÉTIMA - Da Incapacidade

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescentes ou seus herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e, desde que os demais quotistas aceitem essa participação.

Parágrafo Segundo: Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros e, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados pelos mesmos à sociedade, nas mesmas condições previstas na Cláusula oitava.

Parágrafo Terceiro: Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão válidos, somente, os votos dos quotistas remanescentes, desde que totalizem, tais votos a maioria do Capital Social.

Parágrafo Quarto: O procedimento previsto nesta Cláusula, se aplicará, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Das Sucessoras

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste capítulo à sociedade, sucessoras nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotistas Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se dá operação resultar modificação do controle societário do quotista Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA - Da Alienação

As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BUQUETTI MERULA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 mim apresentado do meu Arq. fé.

23 JAN, 2015

ESCREVENTES
 Moreira Santos Junior
 Marcelo Andre
 Patrícia da Silva
 Henrique da Costa
 Roberto d. ...

1049AS70880

Valho somente
 com o selo de
 autenticação

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

Faint, illegible text or markings in the bottom left corner, possibly a stamp or bleed-through.

24
EM BRANCO

JUCESP



CLÁUSULA DÉCIMA – Da Exclusão

Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, nos seguintes casos:

- a) Violação de cláusula contratual e ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- c) Uso indevido da firma ou denominação social;
- d) Desarmonia ou séria divergência com quotista que represente a maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a sociedade;
- e) Superveniência de incapacidade física ou mental;
- f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- g) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Formalização da Exclusão

A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito por quotistas representando a maioria do Capital Social, devidamente registrado na JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído, através de notificação extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas de sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial líquido contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Exercício Fiscal

O balanço da sociedade será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que serão realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Pro Labore

Os sócios farão retiradas mensais a título de Pró-Labore, obedecidas as normas contidas na legislação do Imposto de Renda.

[Handwritten signature]

Antonia

2496
C. P. N. - Subd. Indianapolis
ALEX MOREIRA JUNIOR - Subd. Merola - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos 675 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 23 JAN 2015
ESCHERVENIX
Alex Moreira Santos Junior
de Alcântara
veira
veira
veira - Adv.
1049AS70834
Válido somente
com o SPS
autenticado
RS

[Handwritten initials and signature]

[Handwritten initials]

EM BRANCO

EM BRANCO



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2015

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.612.312/0004-97, sediada na Rua Judite Melo dos Santos, s/n – Distrito Industrial, São José – Santa Catarina – CEP: 88104-765, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 02/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

São José, 29 de Janeiro de 2015.

Silvana S. Amario
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
SILVANA SEMENTINO AMARIO
CONSULTORA DE VENDAS HOSPITALAR
RG: 42.066.747-7
CPF: 355.065.258-50

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
R. Judite Melo dos Santos S/N
Distrito Industrial CEP: 88104-765
São José – SC

Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos S/N Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 nutriport.sc@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2015 - PR**

Processo Administrativo: 2/2015
Processo Licitatório: 2/2015
Data do Processo: 12/01/2015

Folha: 1/23

Fornecedor: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP**
Endereço: RUA CRUZEIRO,386 - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: SÃO BENTODO SUL UF: SC CEP: 39286-370
CNPJ: 07.634.316/0001-16 Inscrição Estadual: 255.067.070 Telefone: 4736266101

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	130,00	KG	Abacate: Características Técnicas de 1ª qualidade, grau médio de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	0,00		0,0000	0,00	0,00
2	1.000,00	KG	ABOBRINHA	0,00		0,0000	0,00	0,00
3	700,00	KG	ACHOCOLATADO: Características Técnicas - mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de 1kg. Rendimento: 1Kg = 42 porções de 200ml. Prazo de validade: mín. 12 meses. Data de Fabricação: máx 60 dias.	0,00	NUTRIMENTAL	0,0000	7,30	5.110,00
4	500,00	PCT	AÇUCAR REFINADO - PACOTE DE 5 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA	0,00	DA BARRA	0,0000	10,50	5.250,00
5	200,00	PCT	AÇUCAR REFINADO - PACOTE DE 1 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA	0,00		0,0000	0,00	0,00
6	15,00	UN	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE. INGREDIENTES: SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES. EMBALAGEM DE 100ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.	0,00		0,0000	0,00	0,00
7	150,00	PCT	ALHO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - BULBO INTEIRO, DE 1ª QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR DESENVOLVIDO, SADIO, NÃO DEVENDO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS RESISTENTES (TIPO REDE) DE 150G.	0,00		0,0000	0,00	0,00

SÃO BENTODO SUL, 28 de Janeiro de 2015

Papelaria São Bento Ltda.
SÓCIO / PROPRIETÁRIO
G. G. RITZMANN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2015 - PR**

Processo Administrativo: 2/2015
Processo Licitatório: 2/2015
Data do Processo: 12/01/2015

Folha: 2/23

Fornecedor: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP**

Endereço: RUA CRUZEIRO,386 - Bairro: CRUZEIRO

Cidade: SÃO BENTODO SUL UF: SC CEP: 89286-370

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Inscrição Estadual: 255.067.070

Telefone: 4736266101

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
8	500,00	UN	ALFACE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FIRMES, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHA, ÍNTEGRA, TAMANHO MEDIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	0,00		0,0000	0,00	0,00
9	200,00	CX	AMIDO DE MILHO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE ESTAR FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS. BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. EMBALAGEM DE 500G; PRAZO DE VALIDADE: MÍN 10 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁX. 60 DIAS.	0,00	NEILAR	0,0000	2,56	512,00
10	150,00	KG	APRESUNTADO FATIADO - EMBALAGEM: EMBALADOS EM ISOPOR CONTEUDO ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	0,00		0,0000	0,00	0,00
11	600,00	PCT	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: PARBOILIZADO. CLASSE: LONGO FINO - TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG. EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.	0,00	TIO LORO	0,0000	10,70	6.420,00

SÃO BENTODO SUL, 28 de Janeiro de 2015



Papelaria São Bento Ltda.

CHARLES GILSON RITZMANN
SOCIO/ PROPRIETARIO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 2/2015 - PR**

Processo Administrativo: 2/2015
Processo Licitatório: 2/2015
Data do Processo: 12/01/2015

Folha: 3/23

Fornecedor: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP

Endereço: RUA CRUZEIRO,386 - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: SÃO BENTODO SUL UF: SC CEP: 89286-370
CNPJ: 07.634.816/0001-16 Inscrição Estadual: 255.067.070

Telefone: 4736266101

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
12	200,00	PCT	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: PARBOILIZADO. CLASSE: LONGO FINO - TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG. EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.	0,00	TIO LORO	0,0000	2,06	412,00
13	30,00	PCT	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.	0,00		0,0000	0,00	0,00
14	200,00	CX	AVEIA EM FLOCOS FINOS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. EMBALAGEM: CAIXAS RESISTENTES COM NO MÍNIMO DE 250G ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE: MIN. 6 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.	0,00	APTI	0,0000	2,43	486,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Papelaria São Bento Ltda.
CHARLES GILSON RITZMANN
SOCIO/ PROPRIETARIO

SÃO BENTODO SUL, 28 de Janeiro de 2015

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2015 - PR**

Processo Administrativo: 2/2015
Processo Licitatório: 2/2015
Data do Processo: 12/01/2015

Folha: 4/23

Fornecedor: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP**

Endereço: RUA CRUZEIRO,386 - Bairro: CRUZEIRO

Cidade: SÃO BENTODO SUL UF: SC CEP: 89286-370

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Inscrição Estadual: 255.067.070

Telefone: 4736266101

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	9.500,00	KG	BANANA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 1ª QUALIDADE. GRAU MÍDIO DE AMADURECIMENTO, UNIDADES MÉDIAS APROXIMADAMENTE 120G. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	0,00		0,0000	0,00	0,00
16	1.500,00	KG	Batata Inglesa Características Técnicas: Batata de 1ª qualidade, classe média Tipo especial, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	0,00		0,0000	0,00	0,00
17	400,00	KG	Batata Salsa Características Técnicas: Batata salsa de 1ª qualidade, classe média Tipo especial, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho pequeno ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	0,00		0,0000	0,00	0,00
18	40,00	PCT	Batata palha Embalagem: acondicionada em pacotes de 400 g. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.	0,00		0,0000	0,00	0,00
19	4.000,00	PCT	Bebida láctea com polpa de frutas sabor morango Características Técnicas: bebida láctea com polpa de frutas. Embalagem: Sacos de polietileno leitoso atóxico contendo 1 litro, acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade: min 30 dias. Fabricação: Max 7 dias.	0,00		0,0000	0,00	0,00

SÃO BENTODO SUL, 28 de Janeiro de 2015



Papelaria São Bento Ltda.

CHARLES GILSON RITZMANN
SOCIO/ PROPRIETARIO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ESTÁDO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2015 - PR**

Processo Administrativo: 2/2015
Processo Licitatório: 2/2015
Data do Processo: 12/01/2015

Folha: 5/23

Fornecedor: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP**

Endereço: RUA CRUZEIRO,386 - Bairro: CRUZEIRO

Cidade: SÃO BENTODO SUL UF: SC CEP: 89286-370

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Inscrição Estadual: 255.067.070

Telefone: 4736266101

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	2.000,00	UN	Bebida láctea UHT sabor chocolate. Características técnicas: Achocolatado líquido, reconstituída, açúcar, soro de leite, cacau, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, vitaminas (C, A E, Ácido fólico), sal, espessantes, goma guar, e carragema. estabilizantes, mono e diglicerídios do ácidos graxos, citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizantes. Embalagem: 200ml	0,00	TIROL	0,0000	0,99	1.980,00
21	1.000,00	KG	Beterraba Características Técnicas: Deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	0,00		0,0000	0,00	0,00
22	1.000,00	PCT	Biscoito Leite Embalagem: Deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de 400g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias	0,00	PRODASA	0,0000	2,57	2.570,00
23	900,00	PCT	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker com gergelim Embalagem: Deve estar intacta em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 400g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias	0,00	PRODASA	0,0000	3,80	3.420,00
24	1.000,00	PCT	Biscoito tipo rosquinha de coco Característica técnica: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico de coco e agradável. Embalagem: Deve estar intacta em pacotes de polietileno transparente com peso mínimo de 335g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias.	0,00	PRODASA	0,0000	3,23	3.230,00

SÃO BENTODO SUL, 28 de Janeiro de 2015



Papelaria São Bento Ltda.

CHARLES GILSON RITZMANN
SOCIO/ PROPRIETARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2015 - PR**

Processo Administrativo: 2/2015
Processo Licitatório: 2/2015
Data do Processo: 12/01/2015

Folha: 6/23

Fornecedor: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP**

Endereço: RUA CRUZEIRO,386 - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: SÃO BENTODO SUL UF: SC CEP: 89286-370
CNPJ: 07.634.816/0001-16 Inscrição Estadual: 255.067.070

Telefone: 4736266101

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	900,00	PCT	Biscoito maisena Embalagem: Deve estar intacta em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 400g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias.	0,00	PRODASA	0,0000	2,56	2.304,00
26	1.000,00	PCT	Biscoito amanteigado Embalagem: Deve estar intacta em pacotes de polietileno transparente com peso de 350g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias.	0,00	PRODASA	0,0000	3,87	3.870,00
27	20,00	PCT	Biscoito doce SEM LACTOSE Embalagem: Deve estar intacta em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso mínimo de 370g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias.	0,00		0,0000	0,00	0,00
28	200,00	KG	Características Técnicas: mistura em pó, produto diluído em água. Rendimento do Produto: 1kg = 20 porções de 60g. Embalagem: Caixa de papelão contendo 12 pacotes de polietileno leitoso atóxico com 1 Kg cada. Prazo de Validade: Mínimo 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.	0,00	BOA SAFRA	0,0000	9,05	1.810,00
29	200,00	KG	Características Técnicas: mistura em pó, produto diluído em água. Rendimento do Produto: 1kg = 20 porções de 60g. Embalagem: Caixa de papelão contendo 12 pacotes de polietileno leitoso atóxico com 1 Kg cada. Prazo de Validade: Mínimo 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.	0,00	BOA SAFRA	0,0000	9,05	1.810,00
30	260,00	PD	BOLO TIPO NEGA MALUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE - DEVERÃO PESAR EM MÉDIA 130G CADA PEDAÇO	0,00		0,0000	0,00	0,00
31	600,00	KG	Canjiquinha de Milho Amarelo fina Características técnicas: Canjiquinha de milho amarelo/Xerém fina. Embalagem: Acondicionada em pacotes de 1kg, livre de violações. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias	0,00		0,0000	0,00	0,00



SÃO BENTODO SUL, 28 de Janeiro de 2015

Handwritten signature and initials in blue ink.

CHARLES GILSON RITZMANN
SOCIO/ PROPRIETARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Telefone: 47-6251111

CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

Fornecedor: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP

Endereço: RUA CRUZEIRO,386 - Bairro: CRUZEIRO

Cidade: SÃO BENTODO SUL UF: SC CEP: 89286-370

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Inscrição Estadual: 255.067.070

Telefone: 4736266101

Folha: 7/23

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2015 - PR

Processo Administrativo: 2/2015

Processo Licitatório: 2/2015

Data do Processo: 12/01/2015

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
32	200,00	PCT	Características técnicas: Tipo 1, Grupo Fina, Subgrupo Branca, Classe Branca. Embalagem: Acondicionada em pacotes de 500g, livre de violações. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias	0,00		0,0000	0,00	0,00
33	100,00	UN	Canela - Características técnicas: Canela em pó. Embalagem: Embalagem 25g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.	0,00	NEILAR	0,0000	1,67	167,00
34	2.000,00	KG	Características Técnicas: Peça de carne bovina sem osso, congelada e moída sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20kg. Embalados em pacotes de até 1kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: min. 6 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias.	0,00		0,0000	0,00	0,00
35	150,00	KG	Carne bovina (coxão mole) - Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20kg. Embalados em pacotes de até 1kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: min. 6 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias.	0,00		0,0000	0,00	0,00

SÃO BENTODO SUL, 28 de Janeiro de 2015

Papelaria São Bento Ltda.

CHARLES GILSON RITZMANN
SOCIO/ PROPRIETARIO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2015 - PR**

Processo Administrativo: 2/2015
Processo Licitatório: 2/2015
Data do Processo: 12/01/2015

Folha: 8/23

Fornecedor: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP**
Endereço: RUA CRUZEIRO,386 - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: SÃO BENTODO SUL UF: SC CEP: 89286-370
CNPJ: 07.634.816/0001-16 Inscrição Estadual: 255.067.070 Telefone: 4736266101

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
36	1.000,00	UN	Cenoura - Características Técnicas: Cenoura de 1ª qualidade, classe média Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	0,00		0,0000	0,00	0,00
37	500,00	KG	Cebola de Cabeça - Características Técnicas: Cebola de 1ª qualidade, classe média Tipo especial, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	0,00		0,0000	0,00	0,00
38	100,00	PCT	Cereal à base de arroz pré-cozido para alimentação infantil com banana e maçã. Ingredientes: farinha de arroz (59%), açúcar, amido, frutas desidratadas (13%) (banana e maçã), sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. Embalagem: deve estar intacta, embalagem contendo no mínimo 230g. Prazo de Validade: min. 12 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias.	0,00		0,0000	0,00	0,00

SÃO BENTODO SUL, 28 de Janeiro de 2015

Papelaria São Bento Ltda.



CHARLES GILSON RITZMANN
SOCIO/ PROPRIETARIO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-62511111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2015 - PR**

Processo Administrativo: 2/2015
Processo Licitatório: 2/2015
Data do Processo: 12/01/2015

Folha: 9/23

Fornecedor: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP**

Endereço: RUA CRUZEIRO,386 - Bairro: CRUZEIRO

Cidade: SÃO BENTODO SUL UF: SC CEP: 89286-370

CNPJ: 07.634.816/0001-16

Inscrição Estadual: 255.067.070

Telefone: 4736266101

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	100,00	PCT	Cereal à base de milho - Ingredientes: Farinha de milho pré-gelatinizada rica com ferro e ácido fólico (85,4%), açúcar, sal, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. Embalagem: deve estar intacta, embalagem contendo no mínimo 230g. Prazo de validade: min.12 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias.	0,00		0,0000	0,00	0,00
40	120,00	PCT	Cereal à base de trigo, arroz, aveia, cevada e milho pré-cozido para alimentação infantil. Ingredientes: Farinhas de cereais (62%) (trigo rico com ferro e ácido fólico, arroz, aveia, cevada e milho rico com ferro e ácido fólico), açúcar, maltodextrina, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico e pirofosfato férrico), sal, vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. Embalagem: embalagem contendo no mínimo 230g. Prazo de Validade: min.12 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias.	0,00		0,0000	0,00	0,00
41	230,00	PCT	Chá tostado sabor natural. Embalagem: Deve estar intacta, embalagem de 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. Chá in natura sabor camomila. Embalagem: Caixa com 10 sachês. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.	0,00		0,0000	0,00	0,00
42	200,00	CX	Chá in natura sabor camomila - Embalagem: Caixa com 10 sachês. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.	0,00	NEILAR	0,0000	2,47	494,00
43	800,00	KG	Chuchu - Características Técnicas: deve estar livres de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	0,00		0,0000	0,00	0,00



SÃO BENTODO SUL, 28 de Janeiro de 2015

Papelaria São Bento Ltda.

CHARLES GILSON RITZMANN

SOCIO/ PROPRIETARIO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2015 - PR**

Processo Administrativo: 2/2015
Processo Licitatório: 2/2015
Data do Processo: 12/01/2015

Folha: 10/23

Fornecedor: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP**
Endereço: RUA CRUZEIRO,386 - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: SÃO BENTODO SUL UF: SC CEP: 89286-370
CNPJ: 07.634.816/0001-16 Inscrição Estadual: 255.067.070 Telefone: 4736266101

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
44	100,00	PCT	Coco ralado - Característica técnica: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição. Embalagem: Embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.	0,00	MENINA	0,0000	9,05	905,00
45	200,00	KG	Cuca de banana - Características Técnicas: mistura em pó, produto diluído em água. Rendimento do Produto: 1kg = 20 porções de 60g. Embalagem: Caixa de papelão contendo 12 pacotes de polietileno leitoso atóxico com 1 Kg cada. Prazo de Validade: Mínimo 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.	0,00	BOA SAFRA	0,0000	9,05	1.810,00
46	350,00	UN	Doce de Frutas - Embalagem: Potes de polietileno atóxico, com peso líquido de 400G. Prazo de Validade: mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.	0,00	NATUREL	0,0000	2,60	910,00
47	200,00	UN	Doce de leite pastoso - Ingredientes: leite, açúcar, xarope de glicose, amido modificado, bicarbonato de sódio, citrato de sódio/estabilizante e sorbato de potássio/conservante. Embalagem: Potes de polietileno atóxico, com peso líquido de no mínimo 900 gramas. Prazo de Validade: mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.	0,00		0,0000	0,00	0,00
48	20,00	UN	Embalagem: Embalagem de 200g Prazo de Validade: mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.	0,00		0,0000	0,00	0,00
49	800,00	UN	Extrato de Tomate - Características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: embalagem sachê de 1,020gr Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.	0,00		0,0000	0,00	0,00

SÃO BENTODO SUL, 28 de Janeiro de 2015



Papelaria São Bento Ltda.

CHARLES GILSON RITZMANN
SOCIO/ PROPRIETARIO

Handwritten signature and initials in blue ink.